

RELATÓRIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

*Programa SOS Crianças Desaparecidas/
História Viva*

Outubro, novembro e dezembro/2023



ÍNDICE

Introdução	3
Apresentação	4
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	5
O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT	6
Fundação para a Infância e Adolescência - FIA.....	7
Missão Institucional e Principais Diretrizes	7
Programa SOS Crianças Desaparecidas	7
Ação História Viva	8
Atividades desenvolvidas no Terceiro Trimestre de 2023	9
Conclusão	16
Referências	17

RELATÓRIO DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

PROGRAMA SOS CRIANÇAS DESAPARECIDAS/ HISTÓRIA VIVA

Introdução

Este documento apresenta o Relatório Trimestral referente ao Programa SOS Crianças Desaparecidas/História de Vida, uma parceria estabelecida entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo apresentar às práticas e ações que elucidam a cultura da identificação em crianças e adolescentes, a fim de evitar possíveis desaparecimentos, bem como proceder nos casos de desaparecimentos concretizados em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Paralelamente, serão desenvolvidas ações que visam a recuperar, organizar e centralizar o acervo de prontuários dos egressos e atendidos nos diversos Programas existentes na FIA-RJ, promovendo o resgate da história de vida das pessoas e da Fundação. O referido relatório apresenta as atividades desenvolvidas, conforme exigências da Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA134/REITORIA/2022), em seu Artigo 27, inciso II:

elaborar e enviar, ao órgão supervisor e ao ente ou órgão partícipe, o plano de trabalho e suas eventuais atualizações, os relatórios mensais bimestrais ou, no máximo, trimestrais de entregas e cumprimento de objeto, bem como, no encerramento do projeto, o relatório final e conclusivo de entregas de todos os produtos e cumprimento de todos os objetos.

Apresentação

O Programa SOS Crianças Desaparecidas, implantado pela Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, inspirou-se na experiência do National Center for Missing and Exploited Children - EUA, abordando o fenômeno do desaparecimento com vistas à reintegração familiar de crianças e adolescentes desaparecidos.

Seguindo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990), preconizadas no artigo 87, inciso IV e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004, atualmente, a FIA/RJ viabiliza, na perspectiva da proteção integral e da garantia de direitos, o serviço técnico especializado na prevenção e intervenção no fenômeno do desaparecimento de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro.

Assim, o Programa preocupa-se em dar visibilidade para o fenômeno do desaparecimento na sociedade, bem como agregar importantes parceiros, visando construir coletivamente a criação/fortalecimento de redes de conscientização social.

Ao longo desses anos, o SOS realizou ações importantes que contribuíram para a prevenção e a localização de crianças e adolescentes desaparecidos, da mesma forma que atua na prevenção ao desaparecimento, através de ações que conscientizem a sociedade sobre a cultura da identificação. Cabe ressaltar que, a articulação com a mídia é fundamental para o desenvolvimento do Programa, visto que a divulgação dos casos de desaparecimento pode proporcionar celeridade ao processo de localização.

Diante do exposto, considerando a relevância do Programa, faz-se necessário a expansão do mesmo para garantir a plena execução das ações, uma vez que a falta de estrutura adequada implica diretamente no desenvolvimento das atividades, principalmente, as de grande dimensão, tal como a falta de um resultado expressivo na localização de crianças e adolescentes desaparecidos no Estado do Rio de Janeiro.

Embora o SOS alcance um resultado significativo de 85% de localização, ainda é preciso aprimorar o serviço dentro das novas normativas vigentes e adequá-lo à realidade do Estado do Rio de Janeiro.

No que tange ao Programa História Viva, ressaltamos que, a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8069/90) e com a obrigatoriedade do processo de desinstitucionalização das crianças e adolescentes internados, na época, foi observada a necessidade da criação de um programa que preservasse a história do referido público, considerando que o Estado era o responsável legal, tornando-se a única referência destas pessoas e, conseqüentemente, o encarregado em preservar as informações existentes.

A desinstitucionalização é o processo com vistas à reintegração familiar e, caso não haja esta possibilidade, a colocação em família substituta, por meio de guarda, tutela ou adoção. Depreende-se por desinstitucionalização o processo que garante o direito à convivência familiar e comunitária, efetivando a Doutrina da Proteção Integral.

O Programa História Viva tem como objetivo possibilitar aos egressos da FIA, que foram acolhidos nas antigas Unidades, bem como os que participaram dos programas oferecidos a terem acesso às histórias de vida pessoal e suas referências familiares e comunitárias.

- **A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece; pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento; pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado é o aumento da

Figura 1 - UERJ Maracanã



Fonte: IFHT, 2023.

produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação 015, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação a Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades a distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-graduação e da Extensão universitária.

O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), *locus* prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em quatro Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica (LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab).

• Fundação para a Infância e Adolescência – FIA

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Figura 2 - Fundação para a Infância e Adolescência - FIA



Fonte: IFHT, 2023.

Como órgão do Executivo estadual responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FIA-RJ, por sua vez, vem empreendendo grandes esforços de reordenamento institucional a fim de acompanhar as mudanças em curso e exercer seu importante papel constitucional. Vale destacar que todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA-RJ buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual. E integram, ainda, o marco legal da FIA-RJ, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Missão Institucional e Principais Diretrizes

Em cumprimento às suas finalidades estatutárias, a FIA-RJ deve colaborar na formulação de políticas públicas de garantia e defesa de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações necessárias para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, essencialmente voltadas àqueles têm seus direitos violados e ou ameaçados. As principais diretrizes da FIA-RJ são:

- Implantação de programas / projetos / ações;
- Mobilização da sociedade civil;
- Integração e articulação;
- Valorização da família;
- Melhoria da qualidade do atendimento.

Programa SOS Crianças Desaparecidas

A mobilização da sociedade para construção de um novo modelo, diferenciado do regime ditatorial e voltado para a efetivação dos direitos universais, culminou na consolidação da Constituição Federal de 1988, trazendo espaço para um novo rumo na atuação do Estado frente à efetivação dos direitos sociais, sobretudo, de crianças e adolescentes.

Nesse âmbito, o Brasil tornou-se signatário nos pactos firmados internacionalmente na garantia de direitos humanos, protegendo de forma digna as crianças e adolescentes a partir da perspectiva da Doutrina de Proteção Integral, materializada em 1990 por meio da Lei Federal nº 8069, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA constitui-se como uma lei voltada para todas as crianças e adolescentes, tornando estes sujeitos de direitos com direito ao pleno desenvolvimento biopsicossocial.

Embora não se dispusesse de estatísticas sobre pessoas desaparecidas nos órgãos oficiais brasileiros, é sabido que a inexistência de um serviço especializado dificultava a divulgação, identificação e, conseqüentemente, a localização dessas pessoas. Tal conjuntura apresentou a urgente necessidade de criação de uma Política Pública que abordasse a problemática de crianças desaparecidas e, por conseguinte, o apoio às famílias envolvidas. Diante desta realidade, tornou-se indispensável a intervenção do Estado nesta demanda.

A referida intervenção consolidou-se mediante a criação do Programa SOS Crianças Desaparecidas, implantado em 1996 pela Fundação para a Infância e Adolescência - FIA, órgão público, colaborador na formulação de políticas públicas na área da infância e adolescência no estado do Rio de Janeiro.

Ação História Viva

A ação oferece atendimento aos egressos que tiveram passagem pela Fundação, desde a sua gênese, bem como os que tinham procedência do antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor).

Na triagem dos atendimentos, eram solicitadas aos assistentes sociais informações pertinentes à infância e adolescência, por pessoas que foram assistidas pela FIA/RJ.

O Serviço Social comunicou à Fundação, chamando atenção para o crescimento da demanda e a necessidade de uma intervenção.

A partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 069/90), houve a obrigatoriedade do processo de desinstitucionalização das crianças e adolescentes acolhidos nas antigas unidades de internação, e foi observada a necessidade da criação de um programa específico, responsável por resguardar a história destes.

Desta forma, a FIA estruturou o Programa História Viva a partir da organização e manutenção dos prontuários existentes nas unidades, arquivados no Departamento de Informações (DIN) em parceria com a Universidade Federal Fluminense - UFF, que atuou diretamente na organização dos prontuários através dos seus bibliotecários. Insta salientar que, além de informações socioassistenciais, os prontuários contêm informações de saúde.

Atividades desenvolvidas no Segundo Trimestre de 2023

O terceiro trimestre do Programa SOS Crianças Desaparecidas começou com reuniões de alinhamentos das atividades para acontecerem nessa reta final do ano de 2023. É importante destacar que foi um desafio muito grande as atividades realizadas no programa depois da parceria com a UERJ. Foi possível a abertura de polos do programa em cidades que estavam desativadas e criação de novos polos, assim como ações que não vinham sendo realizadas ou eram realizadas de forma mais tímida.

Uma das grandes ações do projeto foi a participação na Rio Innovation Week (RIW), onde os colaboradores puderam mostrar as ações desenvolvidas pelo programa e conscientizar as pessoas da importância na identificação das crianças em grandes eventos e lugares de muita aglomeração. A equipe participou em todos os dias RIW com um estande com banners e folders que eram distribuídos aos visitantes.

Figura 3 – Participação na RIW



Fonte: IFHT, 2023.

Foram realizadas reuniões com as equipes do IFHT, assim como com o parceiro, para finalização da cartilha que fala sobre “O que é preciso saber sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes?”. A cartilha foi programada para versões impressa e online.

Figura 4 – Participação na RIW



Fonte: IFHT, 2023.

O IFHT realizou um encontro com um grupo de estudos para debater sobre o tema “desaparecimento de crianças e adolescentes”. Nesse encontro contamos com a participação da coordenadora geral do programa, de professores também ligados ao programa e dos alunos bolsistas. Foram realizadas pesquisas de artigos, leitura e debatemos o assunto, inclusive fazendo um link com o programa sobre violência contra crianças e adolescentes.

Figura 5 – Grupo de Estudos



Fonte: IFHT, 2023.

Outra grande ação desenvolvida pelas equipes de colaboradores do programa SOS crianças desaparecidas foi à parceria com a mantenedora da rodoviária Novo Rio, onde as equipes puderam realizar atividades de conscientização sobre o desaparecimento de crianças em espaços de grande circulação e a distribuição de pulseirinhas de identificação.

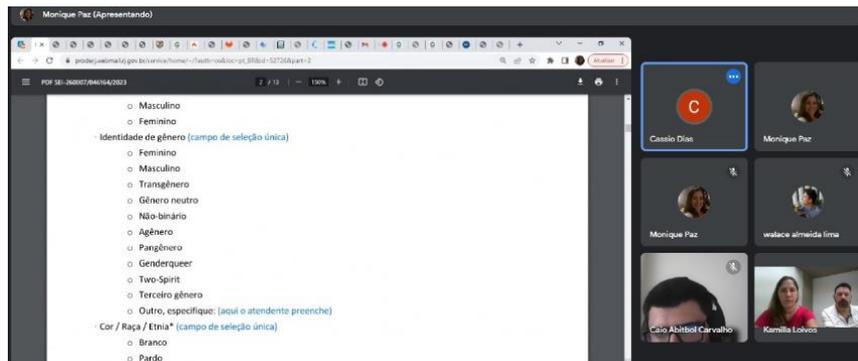
Figura 6 – Atividade de conscientização na Rodoviária



Fonte: IFHT, 2023.

No mês de outubro foi possível realizarmos mais uma roda de conversas com a equipe do PRODERJ objetivando a possibilidade de atualização do sistema que armazena os dados do programa visando uma melhor acessibilidade e compreensão dos dados, assim como a inclusão de novos dados que hoje são muito importantes.

Figura 7 – Reunião com o PRODERJ



Fonte: IFHT, 2023.

Nesse trimestre em conversa com o parceiro, organizamos o seminário que teve como tema base o desaparecimento de crianças e adolescentes. Foram realizadas reuniões com as equipes do IFHT, inclusive com os alunos bolsistas, para sugestão do nome do seminário e por fim ficou decidido que seria: “Por que todos os dias desaparecem crianças e adolescentes”.

Foram escolhidos e convidados os palestrantes, montamos convites, folders e fizemos reuniões com os palestrantes para alinhamento das falas de cada um. Vale ressaltar que o seminário aconteceu no auditório do IFHT em formato híbrido (público e palestrantes presentes no auditório e também online) com transmissão ao vivo pelo canal do IFHT.

Figura 8 – Reuniões de alinhamento para o seminário



Fonte: IFHT, 2023.

Figura 9 – Seminário “por que todo dia desaparecem crianças e adolescentes”



Fonte: IFHT, 2023.

No dia do seminário “por que todos os dias desaparecem crianças e adolescentes”, também foi realizado o lançamento da cartilha online intitulada “O que é preciso saber sobre o desaparecimento de crianças e adolescente?”.

Figura 10 – Lançamento da cartilha online



Fonte: IFHT, 2023.

Em dezembro as equipes do IFHT começaram a organizar uma mostra que culminou em um seminário, onde foi possível conhecer os programas sob a responsabilidade do instituto. Foram realizadas diversas reuniões com as equipes do IFHT e com o parceiro para alinhamentos.

Para esse seminário confeccionamos banners para exposição, organizamos palestras, coffee break e um brunch.

No decorrer do seminário intitulado “O IFHT e os projetos de inovação: a universidade do século 21” foi possível falar sobre a parceria da FIA com a UERJ e também lançar a cartilha impressa “O que é preciso saber sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes”.

Figura 11 – Abertura do seminário



Fonte: IFHT, 2023.



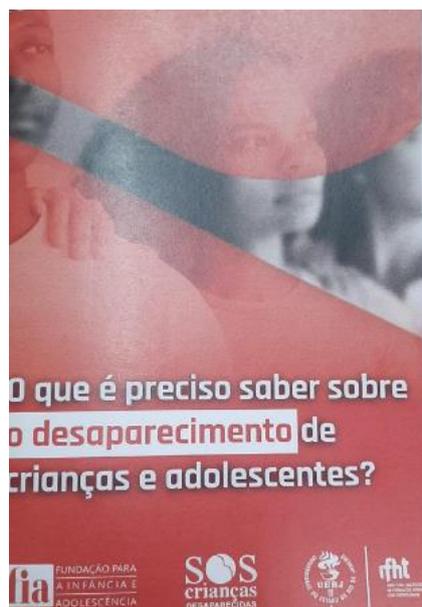
Dentro do Seminário também tivemos rodas de conversas com professores e pesquisadores sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes intitulado “Jornada de diálogos entre FIA-RJ e UERJ: SOS crianças desaparecidas”.

Figura 12 – Jornada de diálogos entre FIA/RJ e UERJ



Fonte: IFHT, 2023.

Figura 13 – Lançamento da cartilha impressa



Fonte: IFHT, 2023.

No decorrer de todo quarto trimestre, assim como em todo o ano, as equipes contribuíram muito com a localização de crianças e adolescentes em todo Estado do Rio de Janeiro. Realizaram monitoramentos via redes sociais, divulgação de cartazes, ações em espaços públicos, palestras, entrevistas e muitas outras ações com o objetivo de localizar as crianças e adolescentes que se encontram desaparecidas e sobre tudo fazer um trabalho importantíssimo de prevenção em espaços públicos e de grandes aglomerações.

As equipes do IFHT realizaram ainda no mês de dezembro reuniões para avaliação das atividades realizadas e discutiram metas para novas ações no ano de 2024.

Conclusão

Nesse quarto trimestre de atividades do Programa SOS Crianças Desaparecidas/História Viva realizamos diversas ações importantes para localização de crianças e adolescentes desaparecidas.

Os trabalhos de conscientização e identificação das crianças também foi um ponto auto no decorrer do trimestre, se fazendo presente principalmente na Rio Innovation Week, assim como nas dependências da Rodoviária Novo Rio.

O Seminário *Porque todos os dias desaparecem crianças e adolescentes*, com a presença de autoridades no assunto, teve um impacto muito positivo para o programa. Vale ressaltar que esse e todos os seminários encontram-se disponível na página do youtube do IFHT.

Também nesse quarto trimestre realizamos o seminário *O IFHT e o projetos de inovação: a universidade do século 21*, que teve como objetivo dar transparência as atividades desenvolvidas pela parceria FIA-RJ e UERJ, através do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana.

Outra grande ação que se obteve com a parceria foi o lançamento da cartilha *O que é preciso saber sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes?*, em formato online e impresso. Uma excelente opção para o trabalho de prevenção ao desaparecimento.

Continuamos entendemos que o programa é muito importante para mobilização da sociedade, dando um novo rumo na atuação do Estado frente à efetivação dos direitos sociais, sobretudo, de crianças e adolescente, tornando esses sujeitos de direitos com direito ao pleno desenvolvimento biopsicossocial.

Portanto, entendemos a importância da continuidade do programa no decorrer do ano de 2024, objetivando cada vez mais a conscientização sobre o desaparecimento de crianças e adolescente e sobre tudo a localização desses.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1988

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica/ NOB SUAS. Brasília, 2005.

BRASIL. Decreto nº 7037/2009. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Política Nacional de Buscas de Pessoas Desaparecidas. Brasília, 2019.